



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI No 4.311, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A via pública atualmente denominada Rua das Angélicas, com início na Rua Jorge Arantes Castro e término na Rua Pedro Paulo de Carlo, código de logradouro nº 003601-8, localizada no Jardim Ivete, passa a denominar-se "RUA ARISTIDES DIAS DE MENEZES", cujos dados biográficos acompanham a presente lei.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 21 de dezembro de 1994, 434º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal


DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo -
Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da
Portaria Municipal em 21 de dezembro de 1994.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR DR. ROBERTO LUIZ DOS REIS ZANETTA.